

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO GDG Nº 002/2011**

### **ABRE INSCRIÇÃO, FIXA DATA, HORÁRIO E CRITÉRIOS PARA ELEIÇÃO DE UM REPRESENTANTE DOS CHEFES DE DEPARTAMENTOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD, DO CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS DA UDESC.**

O Diretor Geral do Centro de Ciências Tecnológicas, da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, de acordo com o Inciso IV, § 3º e 7º do Artigo 23 do Decreto nº 4.184 de 06/04/2006, combinados com o § 3º do Artigo 15 e Artigo 119 do Regimento Geral da UDESC, torna público para conhecimento dos Chefes de Departamentos do CCT-UDESC, que estão abertas as inscrições de candidaturas por chapa para eleição de 01 (um) representante ao Conselho de Administração – CONSAD do Centro de Ciências Tecnológicas da UDESC, para um mandato de 02 (dois) anos, vedada a reeleição.

### **1 DAS VAGAS**

01 (um) **Representante dos Chefes de Departamento – CONSAD**

### **2 DAS INSCRIÇÕES**

Os candidatos procederão às inscrições no Gabinete da Direção Geral do CCT-UDESC, das chapas com titular e suplente, no período de **02 a 09 de maio de 2011**, das **13:00 horas às 18:00 horas**.

Ao procederem às inscrições, os candidatos deverão declarar expressamente que se eleitos, aceitarão as investidas dos cargos.

### **3 DA HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS**

A Comissão Eleitoral designada pelo Diretor Geral do CCT-UDESC, deve publicar a relação dos eleitores aptos a votar até a data da homologação das candidaturas.

A Comissão Eleitoral deverá decidir sobre a **homologação das candidaturas** no dia **12 de maio de 2011**, publicando sua decisão no **mesmo dia**, no mural de avisos do CCT-UDESC, junto a Recepção do Centro no Bloco A. Das decisões da Comissão Eleitoral, caberá pedido de reconsideração de até 02 (dois) dias úteis após a publicação.

Os pedidos de reconsideração deverão ser julgados e publicados pela Comissão Eleitoral em até 2 (dois) dias úteis após o prazo definido no parágrafo anterior.

No dia **19 de maio de 2011, às 11:00 horas** a Comissão Eleitoral procederá em sessão pública na sala de reuniões da Direção Geral, no Bloco-A do CCT-UDESC, ao **sorteio da ordem das chapas nas cédulas de votação**.

### **4 DAS ELEIÇÕES**

As eleições ocorrerão no dia **20 de maio de 2011**, na sala de reuniões da Direção Geral, no Bloco-A, no horário das **14:00 horas às 17:00 horas**. Os eleitores só poderão votar em um candidato, titular e suplente, para

representante do CONSAD.

Cada chapa inscrita poderá indicar até 02 (dois) fiscais por mesa eleitoral, para acompanhar e fiscalizar os trabalhos eleitorais, através de declaração escrita dos candidatos.

Das decisões da Mesa eleitoral cabe recurso à comissão eleitoral.

## **5 DA APURAÇÃO**

A **apuração dos Votos** terá caráter público e será realizada logo após o encerramento das votações, às 17:00 horas do dia **20 de maio de 2010**. Encerrada a apuração, será lavrada e assinada a ata de votação, constando todos os dados do pleito. Serão considerados eleitos, o titular e suplente da chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos para o CONSAD.

## **6 DA COMISSÃO ELEITORAL**

O processo eleitoral será coordenado por Comissão Eleitoral especificamente designada pelo Diretor Geral do CCT-UDESC, e, esta designará Mesa Receptora e Escrutinadora, composta por Presidente, Secretário e Mesário.

Cabe à Comissão Eleitoral promulgar, publicar os resultados e declarar a chapa eleita para o CONSAD.

Encerrado o processo eleitoral a Comissão Eleitoral fará oficialmente o encaminhamento em até 2 dias úteis, a Direção Geral do CCT-UDESC, dos resultados consignados em ata.

## **7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Na hora da votação e da escrutinação dos votos, todos os integrantes da Comissão Eleitoral, Mesas receptora e escrutinadora e Fiscais, obrigatoriamente terão que estar devidamente identificados com crachás.

É vedada após a homologação das chapas, a substituição de qualquer candidato, tanto titular quanto suplente.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo Recurso à Direção Geral do CCT-UDESC.

Joinville, 29 de abril de 2011.

**PROF. DIETER NEERMANN**  
Diretor-Geral do CCT-UDESC